

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 94/72 PARECER CEE nº 242/74
Aprovado por Deliberação de
06/02/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO: Recontratação de Raquel Volpato Serbino, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Pedagogia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO: Solicita a direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu aprovação deste Conselho para recontratar a prof^a Raquel Volpato Servino como Professor-Assistente do Departamento de Pedagogia.

FUNDAMENTAÇÃO: A interessada ministra a disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau, componente da Licenciatura em cursos mantidos pela instituição.

Além do compromisso docente, a interessada cumpriu plano de trabalho apresentado e aceito pela CPRT, desempenhando, ainda, funções outras na vida administrativa da instituição a que serve. Os colegiados manifestaram-se favoravelmente assim como a CESESP.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, aprova-se a recontratação de Raquel Volpato Serbino como Professor-Assistente do Departamento de Pedagogia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 15 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1975 e Portaria. GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Rivadávia Marques Júnior.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente